



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 009 / 2021.

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores,
Senhora vereadora,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

18 MAR 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador 2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Marcos Antonio Fernandes, o retorno dos atendimentos nas seguintes especialidades: DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA, OTORRINO, PROCTOLOGISTA, UROLOGISTA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA E CIRURGIÃO DE SOBRE AVISO. (REITERAÇÃO)

JUSTIFICATIVA:

Em virtude que existe a necessidade dos atendimentos nestas especialidades e que os usuários das unidades Básicas de Saúde do Município estão desprovidos destes atendimentos há bastante tempo, bem como não há médicos para prestar tais atendimentos e ainda que nos anos anteriores as cirurgias eletivas eram realizadas no Centro Cirúrgico do Hospital Antônio Carlos Monnerat, neste Município.

Considerando ainda que a população clama pelos atendimentos acima declinados, cuja situação deve ser resolvida com toda a brevidade possível, pois a demora poderá trazer graves consequências e inúmeros prejuízos, como o aumento considerável em filas de espera para a realização dos procedimentos, o que coloca em risco de morte os nossos munícipes, podendo tal culpa ser atribuída ao Poder Público, por falta de atendimento em tal demanda.

Saliento ainda que a própria Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem de forma plena ao cidadão o direito à saúde que deve ser proporcionado pelo Município, assim, exposto tais considerações, solicito a este ente tal providências

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 18 de Março de 2021.

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente